



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA  
GESTÃO 2021**

Portaria nº 012/2021.

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO WEBSITE DA CAMARA MUNICIPAL, E INSTRUÇÃO AOS SERVIDORES REFERENTE AO USO E OPERAÇÃO DO SISTEMA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021.

O Sr.º DERLI PELLEZ, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - dispensar a Licitação para Contratação da Empresa **JOÃO BATISTA PARENTE NERES 83246878153, inscrita no CNPJ sob nº 18.446.097/0001-26**, nos termos do Processo Administrativo nº 002/2021, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO WEBSITE DA CAMARA MUNICIPAL, E INSTRUÇÃO AOS SERVIDORES REFERENTE AO USO E OPERAÇÃO DO SISTEMA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021..002/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA,**  
Estado do Tocantins, aos 06 de janeiro de 2021.

  
**DERLI PELLEZ**  
Vereador Presidente